



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 013/2018  
**Decisão** : 249/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.  
**Referência** : Protocolos n.ºs 200080278/2018, 200080282/2018, 200080283/2018, 200080284/2018 e 200080286/2018.  
**Interessado** : Leonardo Luiz Cruz da Silva

**EMENTA:** Aprova o registro das ARTs fora de época do profissional Leonardo Luiz Cruz da Silva.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 013/2018, realizada no dia 18 de julho de 2018, apreciando as solicitações de registro de ART fora de época, em nome do profissional Leonardo Luiz Cruz da Silva, protocoladas neste Regional sob os n.ºs 200080278/2018, 200080282/2018, 200080283/2018, 200080284/2018 e 200080286/2018, todos sob a relatoria do Conselheiro Norman Barbosa Costa, o qual, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, sugeriu o deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro das ARTs fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, José Tiago da Silva Muniz, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de julho de 2018.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**